

INDICAÇÃO

Requer-se a instalação de ar-condicionado na sala multidisciplinar da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem, localizada no bairro Jardim Fortaleza.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer-se a instalação de ar-condicionado na sala multidisciplinar da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem, localizada no bairro Jardim Fortaleza.

JUSTIFICATIVA

A instalação de ar-condicionado na sala multidisciplinar da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem revela-se medida essencial para garantir um ambiente adequado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e de apoio educacional. Considerando que a sala é utilizada para atendimentos especializados, sua climatização é indispensável para assegurar o bem-estar de estudantes e profissionais, promovendo maior concentração, conforto e rendimento nas tarefas realizadas.

Ademais, destaca-se que Cuiabá é reconhecida por suas elevadas temperaturas ao longo do ano, o que torna imprescindível a adoção de medidas que amenizem os efeitos do calor intenso no ambiente escolar. A ausência de climatização adequada compromete não apenas o desempenho dos alunos, mas também a saúde e a qualidade do atendimento prestado nessa importante sala de apoio.

Diante disso, é de extrema relevância que o pedido seja atendido com a máxima brevidade.

(S0218)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025.

Samantha Iris - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

